# INDICAÇÃO Nº 08/2021

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE INCENTIVO DE PROGRAMAS A CADEIA PRODUTIVA DE PISCICULTURA DE ALEVINOS JUNTO A EMPAER PARA SEREM ENTREGUES AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUE ESTÃO INSERIDOS NOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE INCENTIVO AS CADEIAS PRODUTIVAS, NO MUNÍCIPIO DE SORRISO - MT.**

**ZÉ DA PANTANAL – MDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **versando sobre a implantação de incentivo de programas a cadeia produtiva de Piscicultura de alevinos junto a EMPAER para serem entregues aos pequenos produtores rurais da Agricultura Familiar, que estão inseridos nos programas municipais de incentivo ás cadeias produtivas, no munícipio de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

A Agricultura Familiar vem ganhando destaque em nosso município com os incentivos proporcionados pela Administração Municipal, que hoje desenvolve várias ações com objetivo de fixar o homem no campo, oferecendo condições para competir no mercado e com isso incrementar á sua renda familiar.

A aquisição dos alevinos é uma forma de incentivar e fomentar ainda mais a piscicultura em nosso município, o que pode ser mais uma alternativa de renda para os pequenos produtores ligados à Agricultura Familiar.

Os alevinos serão entregues para os pequenos produtores que já possuem os reservatórios de água, que são usados para irrigar a produção nas pequenas propriedades.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 25 de janeiro de 2021.

**ZÉ DA PANTANAL**

**Vereador MDB**

|  |  |
| --- | --- |
| **RODRIGO MACHADO****Vereador PSDB** | **DAMIANI NA TV****Vereador PSDB** |
| **IAGO MELLA****Vereador Podemos** | **CELSO KOZAK****Vereador PSDB** |